

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO
DE 2024 -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal a que compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, Carlos Martins dos Santos Portugal e Maria de Lurdes Ferraz Figueira, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Foi pela senhora Vice-Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca. -----

O senhor Presidente da Câmara informou que o senhor Vereador Manuel dos Santos Costa não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

Foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na respetiva reunião, a ata da reunião de cinco de setembro de 2024. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara informou o seguinte: -----

Dia 09 realizou-se uma reunião da CIMDouro; -----

Dia 11 realizou-se uma reunião do CLAS; -----

Dia 12 teve início o ano escolar, nomeadamente o Pré-Escolar e o 1º Ciclo, onde marcaram presença o senhor Presidente e a senhora Vice-Presidente; -----

Dia 14 realizou-se a cerimónia do Crisma em Pinheiros; -----

Dias 16 e 17 realizaram-se as festas em Honra de Santa Eufémia e Santa Bárbara em Pinheiros; -----

Dia 18 o senhor Presidente esteve em Reuniões em Vila Real e Porto; -----

Dia 19 esteve em Lamego numa reunião, em Lamego, numa reunião da Empresa "Além Douro"; -----

Dia 20 realizou-se a Cerimónia de atribuição do Prémio Abel Botelho; -----

Dia 23 realizou-se uma reunião, na Granja do Tedo, com os senhores Presidentes da Junta de Freguesia. -----





O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 05 a 23 de setembro de 2024. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 05 e 17 de setembro de 2024, com as autorizações de pagamento n.ºs 3101 à 3152 no montante de € 289 338,44 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro centésimos), conforme informação n.º 19/2024, de 18 de setembro de 2024. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 19/A de 2024, datada em 18 de setembro de 2024, na importância de € 21 939,57 (vinte e um mil novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e sete centésimos). -----

RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 180, respeitante ao dia 23 de setembro de 2024. -----

◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 853 327,08 (oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte e sete euros e oito centésimos); -----

◆ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 296 467,27 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e sete euros e vinte e sete centésimos). -----

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS -----

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, que apresenta um saldo de € 395 944,43 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e três centésimos). -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-----

Ratificação do despacho da senhora Vice-Presidente da Câmara que emitiu o parecer favorável para o evento “200Km de Amarante” requerido pela AAAA- Associação Amarante Automóveis Antigos. -----



DEL. 231/09/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente, datado de 18 de setembro de 2024, em que decide: -----

“Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica do responsável da proteção civil e em face da aproximação da data para a realização do evento, emite-se parecer favorável. Dê-se conhecimento ao requerente.” -----

Proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2024. -----

DEL. 232/09/2024

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor vereador Carlos Martins dos Santos Portugal, por não ter tido acesso ao documento em tempo oportuno, aprovar a Proposta da primeira Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, bem como remetê-la à apreciação e discussão da Assembleia Municipal. --

Contrato de Delegação de competências do Município de Tabuaço no Agrupamento de Escolas Abel Botelho de Tabuaço. -----

DEL. 233/09/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação nº 047-02-2024 tomada em reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2024, acrescentando à mesma o seguinte: “Enviar à Assembleia Municipal para apreciação e discussão”. -----

SERVIÇOS FINANCEIROS-----

Informação da Chefe Divisão Financeira, datada de 17 de setembro de 2024, respeitante às Taxas a fixar anualmente. -----

DEL. 234/09/2024

Depois de discutido o assunto e após este ser posto a votação o mesmo foi aprovado, por unanimidade, nos moldes propostos na Informação dos Serviços Financeiros, com exceção da taxa de Derrama reduzida e da participação no IRS que em comparação com o ano de 2023, passará de 0,5% para 0,25% e de 5% para 4%, respetivamente. -----

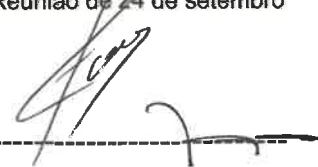
Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter a proposta à Assembleia Municipal para apreciação e discussão. -----

Informação do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira a 30 de junho de 2024. -----



DEL. 235/09/2024

A Câmara tomou conhecimento. -----



SERVIÇOS TÉCNICOS-----

Informação n.º 13/2024 referente à “Prorrogação do prazo para a reposição de legalidade urbanística” – Processo de contraordenação n.º 6/2024. -----

DEL. 236/09/2024

Atendendo às razões invocadas e nos termos da Informação n.º 13/2024, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo, por mais 2 meses, para a reposição da legalidade urbanística, referente ao processo de contraordenação 06/2024, solicitado pelo Município. -----

Informação n.º 14/2024 referente à “Prorrogação do prazo para a reposição de legalidade urbanística” – Processo de contraordenação n.º 12/2023. -----

DEL. 237/09/2024

Atendendo às razões invocadas e nos termos da Informação n.º 14/2024, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo, por mais 60 dias, para a reposição da legalidade urbanística, referente ao processo de contraordenação 12/2023, solicitado pelo Município. -----

Informação Técnica n.º 159, de 10 de setembro de 2024 | DGAT, respeitante à “Cooperação e Promoção da Campanha de Apoio à Esterilização de Cães de Companhia.” -----

DEL. 238/09/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Tabuaço e o GPAR (Grupo de Proteção de Animais da Régua), referente à campanha de Apoio à Esterilização de Cães de Companhia, autorizando o senhor Presidente ou em quem ele delegar a assiná-lo. -----

Retificação da DEL. 376/12/2015, respeitante à aquisição de um terreno em Tabuaço. -----

DEL. 239/09/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----
1 – Revogar a deliberação 376/12/2015, tomada em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2015; -----



2 – Adquirir aos herdeiros de [REDACTED], nomeadamente, as senhoras [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], o prédio rustico denominado Pereiras, sito na Freguesia e Concelho de Tabuaço, composto de terra de monte, com a área de 5440m², a confrontar a Norte com António Alexandre, a Sul com caminho público, Nascente com Álvaro da Silva e Poente com António Guimarães Ribeiro, não descrito na Conservatória do Registo Predial mas inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1262, pelo preço de 5 980,00€ (cinco mil novecentos e oitenta euros), a pagar no ato da assinatura da respetiva escritura. -----

3 – Autorizar o senhor Presidente da Câmara, Carlos André Teles Paulo de Carvalho a outorgar a respetiva escritura, a sua retificação e aditamento e tudo que seja necessário para os fins indicados. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

Informação 2024/EM.AS/209, de 3 de setembro de 2024, respeitante ao “Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior” – Definição do período para a apresentação de candidaturas e nomeação de Júri.” -----

DEL. 240/09/2024

A Câmara nos termos e para os efeitos da Informação n.º 2023/EM.AS/209, de 03 de setembro de 2023, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 - Nomear o seguinte Júri para apreciação das candidaturas a que se refere o Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior: -----

- Presidente: Mónica Alejandra Chenganças Ramos; -----

- Vogais: Cláudia Adelaide Ferreira da Silva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

Sílvia Gonçalves Mesquita Caulino. -----

- Suplentes: Natacha Sofia de Sousa Aleixo. -----

José António Oliveira Santos. -----

2 – Definir o dia 01 de outubro de 2024 como o início para apresentação das candidaturas; -----

3 – Disponibilizar um formulário online para que os interessados tenham um acesso mais fácil ao documento. -----

Informação 2024/EM.SG/263, de 10 de setembro de 2024, respeitante ao “1º Ciclo do Ensino Básico – Aquisição de material escolar/atribuição por sala.” ---



DEL. 241/09/2024

A Câmara nos termos da informação 2024/EM.SG/263, de 10 de setembro de 2024, deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2024/2025, para aquisição de material escolar, a importância de €10.00 (dez euros) por aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

O Grupo Desportivo “Arcos Futebol Club” a solicitar um apoio monetário para ajuda nas despesas a realizar com a época desportiva. -----

DEL. 242/09/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Desportivo “Arcos Futebol Club” um subsídio mensal no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), durante toda a época desportiva e enquanto o Clube se mantiver em competição. ----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

O Grupo Cultural e Recreativo “Os Rabelos” de Valença do Douro a solicitar apoio para ajuda nas despesas efetuadas com a participação nas Marchas de São João 2024. -----

DEL. 243/09/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Rabelos” de Valença do Douro um apoio no montante de 2 200,00€ (dois mil e duzentos euros), para ajuda nas despesas efetuadas com a participação nas Marchas de São João 2024. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Pereiro a solicitar um apoio para fazer face às despesas realizadas com a participação nas marchas de São João 2024. -----

DEL. 244/09/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 – Revogar a deliberação 181/07/2024, tomada em reunião ordinária de 11 de julho de 2024 em que atribuía à Associação Juvenil de Solidariedade Social dos Amigos do Pereiro um apoio monetário no montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), destinados ajudar nas despesas efetuadas com a participação nas Marchas Luminosas do São João 2024. -----



2 - Atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Pereiro, um apoio monetário no montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), destinados ajudar nas despesas efetuadas com a participação nas Marchas Luminosas do São João 2024. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Tabuaço a enviar pedido de dispensa de pagamento do ATL. -----

DEL. 245/09/2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião. -----

Informação n.º 2024/773, de 29 de julho de 2024, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 246/09/2024

A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 2024/773, datada de 29 de julho de 2024, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, ao senhor [REDACTED], no valor mensal de € 20,00 (vinte euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação n.º 2024/943, de 16 de setembro de 2024, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda). -----

DEL. 247/09/2024

A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 2024/943, datada de 16 de setembro de 2024, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de apoio à renda à senhora [REDACTED], no valor mensal de € 60,00 (sessenta euros), pelo período de doze meses. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----



DEL. 248/09/2024

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e seis minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Carlos André Teles Paulo de Carvalho

O SECRETÁRIO


Ernesto Andrade Fonseca

